



SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0185/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP

Processo Licitatório nº 060/2024
Concorrência Eletrônica nº 008/2024

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, Senhor **Sr. JOÃO HERBBER GOMES DE BRITO**, brasileiro, divorciado, portador da C.I. nº M – 6.294.208, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 696.445.946-49, nos termos da delegação constantes do Decreto nº. 21/2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP**, CNPJ nº **23.448.209/0001-18**, estabelecida na Rua Trinta e Um de dezembro, nº 420, Bairro Centro, na Cidade de São João da Ponte/MG, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por **Carlos Neto Pimenta** RG: MG – 13.451.514 e CPF: 088.367.266-90, residente a Rua Trinta e um de dezembro, nº 420, Bairro Distrito Centro, no Município de São João da Ponte, doravante designados respectivamente **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme o artigo 106 e 107, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado por mais 90 dias, sendo de **23 (vinte e três) de dezembro de 2025 até 23 (vinte e três) de março de 2026**, justifica se o presente aditivo tendo em vista a necessidade de extensão do Prazo para a devida formalização, regularização e liberação dos recursos ao cumprimento integral do objeto pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 23 de dezembro de 2025.

JOAO HERBBER
GOMES DE
BRITO:69644594649
Assinado de forma digital por
JOAO HERBBER GOMES DE
BRITO:69644594649
Data: 2025.12.29 12:10:05

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
JOÃO HERBBER GOMES DE BRITO
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS NETO PIMENTA
Data: 29/12/2025 10:49:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP
CNPJ nº 23.448.209/0001-18
Carlos Neto Pimenta - CPF: 088.367.266-90
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO PARAISO RIBEIRO
Data: 29/12/2025 12:49:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome:
CPF:

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALAIR JOSE MENDES
Data: 30/12/2025 08:35:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>